

Projetos de Apoio aos Estudantes do IPS – Apoio ao Traje Académico



Associação Académica do
Instituto Politécnico de
Setúbal

PROJETOS SOCIAIS DE APOIO AOS ESTUDANTES DO IPS

REGULAMENTO DO PROJETO DE “APOIO AO TRAJE ACADÉMICO”

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), no âmbito da sua missão de “zelar pelos interesses de todos os estudantes do IPS e representá-los de uma forma realista e equitativa, promovendo a sua união” (art.º 4.º dos Estatutos da AAIPS), apresenta o projeto de “Apoio ao Traje Académico”.

O projeto “Apoio ao Traje Académico” tem como objetivo auxiliar os estudantes carenciados do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) na aquisição do traje académico, garantindo a igualdade entre todos os estudantes no que concerne à vida académica, nomeadamente no uso do traje académico.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento estabelece as condições de acesso dos estudantes do IPS ao projeto de “Apoio ao Traje Académico” da AAIPS.

Artigo 2.º

Definição

1 – A AAIPS tem uma loja oficial, responsável pela venda do material académico, situada nas instalações da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal/IPS).

2 – A loja oficial suportará o custo do traje do estudante candidato a este programa, sendo que o estudante reverte esse valor à loja oficial, através de prestações, sem qualquer cobrança de juro.

3 – Este projeto apenas é válido entre: AAIPS – Estudante – Loja Oficial.

Artigo 3.º

Condições de Elegibilidade

1 – O projeto “Apoio ao Traje Académico” encontra-se disponível para todos os estudantes do IPS que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante com bolsa de estudo no âmbito do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- b) Sejam beneficiários do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS (PAAS-IPS).

2 - Os estudantes têm de apresentar comprovativos que atestam as situações previstas no número anterior.

3 – Resume-se o direito à AAIPS de validar o acesso a este apoio, bem como solicitar outros documentos que comprovem a carência económica do estudante.

Artigo 4.º

Candidatura

1 – Para realizar a sua candidatura, o estudante deve dirigir-se à sede da AAIPS, no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) da AAIPS ou no horário de atendimento permanente na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTBarreiro/IPS), preencher o formulário constante no anexo A.

2 – A candidatura é apreciada pela AAIPS e, posteriormente, é marcada uma entrevista com o estudante candidato.

Artigo 5.º

Aprovação da Candidatura

1 – Em caso de deferimento da candidatura, a AAIPS passará uma declaração de validação de candidatura ao projeto, a ser entregue na loja oficial da AAIPS.

2 – Aquando a entrega da declaração de validação ao estudante, o mesmo terá de assinar um termo de responsabilidade de aceitação do presente projeto.

Artigo 6.º

Levantamento do Traje Académico

1 – Para levantar o traje académico o estudante deverá dirigir-se à loja oficial da AAIPS com a declaração de validação.

2 – À entrega do traje, terá de ser efetuado o pagamento da primeira prestação.

Artigo 7.º

Pagamentos e Prestações

1 – O preço do traje masculino e feminino é definido entre a AAIPS e a loja oficial da AAIPS responsável pela venda do material académico.

2 – O número de prestações e o valor das mesmas encontra-se na tabela de prestações apresentada no anexo B.

3 – Sem prejuízo do estabelecido no anexo B, a AAIPS pode estabelecer um contrato diferente com um estudante, dada a sua situação particular.

4 – O pagamento das prestações é efetuado em numerário na loja oficial da AAIPS até ao quinto dia do mês em que a prestação vencer.

5 – O não pagamento da prestação até ao quinto dia faz crescer a quantia de 5€ por mês de atraso.

Artigo 8.º

Incumprimento

O incumprimento não justificado do disposto nos pontos 4 e 5 do artigo anterior será possível de ação disciplinar interna e/ou comunicação ao Instituto Politécnico de Setúbal, reservando-se a AAIPS ao direito de instaurar os devidos procedimentos judiciais e criminais ao seu dispor.

Artigo 9.º

Casos Omissos

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS, ouvindo as partes interessadas.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de Direção da AAIPS, de dia 13 de outubro de 2017

Setúbal, 14 de outubro de 2017

Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal



Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

Inês dos Santos Silva

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS – Estefanilha 2910-848 Setúbal
www.aaiips.com.pt | geral@aaiips.com.pt | Tel - 265 790 130
(Inês dos Santos Silva)

Anexos

Anexo A

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DADOS DO CANDIDATO

NOME _____

BI/CC _____ válido até ___/___/___ NIF _____

ESCOLA _____ CURSO _____ Nº ESTUDANTE _____

SÓCIO AAIPS Sim N° _____ Não

MORADA _____

LOCALIDADE _____ CÓDIGO-POSTAL _____ - _____

TELEMÓVEL _____ E-MAIL _____

SITUAÇÃO DO CANDIDATO

MOTIVO DE CANDIDATURA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA (de acordo com o artigo 3.º)

Beneficiário de Bolsa de Estudo

Beneficiário do Programa de Atribuição de Apoios Sociais do IPS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do Projeto de “Apoio ao Traje Académico”, aceitando todos os seus termos. Declaro ainda serem verdadeiros os todos os dados acima referidos.

Para efeito de candidatura, anexo ao presente formulário de candidatura o comprovativo da minha situação, de acordo o art.º 4.º do presente Regulamento.

Setúbal, ____ de ____ de _____

O Estudante _____



Anexo B

TABELA DE PRESTAÇÕES

	TRAJE FEMININO		TRAJE MASCULINO	
	Sócio AAIPS	Não Sócio AAIPS	Sócio AAIPS	Não Sócio AAIPS
1ª Prestação (levantamento)	25€	30€	30€	35€
2ª Prestação (Mês 1)	20€	20€	30€	30€
3ª Prestação (Mês 2)	20€	20€	20€	25€
4ª Prestação (Mês 3)	20€	20€	20€	20€
5ª Prestação (Mês 4)	20€	20€	20€	20€
TOTAL	85€	90€	120€	130€

Anexo C

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA

Para os devidos efeitos, declaro que o estudante _____, com o número de identificação _____, sócio efectivos da AAIPS número _____ encontra-se integrado no projeto de “Apoio ao Traje da AAIPS” tendo que cumprir com os valores no anexo B no prazo estipulado de acordo com o art.º 7.º do presente Regulamento.

Para efeito de controlo das prestações a seguinte tabela deve ser preenchida:

Prestações	Valor	O/A Estudante	A/O Funcionária da Loja
1ª Prestação (levantamento)			
2ª Prestação (Mês 1)			
3ª Prestação (Mês 2)			
4ª Prestação (Mês 3)			
5ª Prestação (Mês 4)			
TOTAL			

Setúbal, ____ de ____ de _____

P'la AAIPS _____